



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 010/2025-FMAS

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025

Processo Administrativo nº 010/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 04/2025, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominados simplesmente LOCATÁRIO, e o senhor **NERIVANIO NEVES TRINDADE**, regularmente inscrito no CPF nº 025.923.945-32, portador do RG nº 1471816400 - SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado Baixa do Mocambo, 135, Zona Rural, Carinhanha-Ba, CEP 46430-000, doravante denominado LOCADOR.

BASE LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contrato tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Campo Alegre, bairro Sudene, na sede do município de Carinhanha - BA, destinado ao atendimento do benefício eventual aluguel social para uma assistida em situação de desproteção social na condição de idosa conforme relatório do Cras Urbano pelo Fundo Dos Direitos Da Cidadania e Proteção Social deste município de Carinhanha - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - Fundo. Munic. Direitos Da Cidadania E Prot. Social; 2057 - Manutenção Do Fmas; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 31/12/2025.